

Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2026 - Processo Administrativo Nº UEMA/00011/2026

De comercial@cambraiaalimentos.com.br <comercial@cambraiaalimentos.com.br>
Data Seg, 2026-04-06 16:29
Para licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>
Cc Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; paulanutrifuncional@gmail.com <paulanutrifuncional@gmail.com>

Prezados,

A empresa **NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.813.148/0001-48**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo Administrativo nº UEMA/00011/2026**, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital:

- Item 6.10:** Considerando a exigência de utilização de veículo fechado, inspecionado e com certificação da Vigilância Sanitária, sem ônus para a instituição, solicitamos informar qual a **quilometragem média diária estimada** a ser percorrida para realização das entregas, a fim de viabilizar o correto dimensionamento dos custos operacionais.
- Porcionamento das refeições:** Gentileza confirmar se o porcionamento deverá ser realizado pela contratada **em todas as preparações servidas** ou **apenas para proteína e sobremesa**.
- Item 6.17.1.1 – Salada Crua:** A porção de 100g com, no mínimo, três tipos de hortaliças deverá ser apresentada **com os itens misturados em uma única cuba** (ex.: alface, cenoura ralada e repolho), ou poderão ser disponibilizados separadamente?
- Item 6.17.1.2 – Salada Cozida:** Da mesma forma, a porção de 150g com, no mínimo, três tipos de legumes deverá ser apresentada **com os itens misturados em uma única cuba** (ex.: batata, abóbora e chuchu), ou poderão ser ofertados separadamente?
- Cardápio – Prato proteico:** O edital menciona a disponibilização de **prato proteico principal e opção vegetariana**. Entretanto, o modelo de cardápio apresenta **prato proteico 1, 2, 3 e 4 (vegetariano)**. Solicitamos confirmar se devemos considerar **apenas o que está descrito no edital** como referência para elaboração da proposta.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos para adequada formulação de nossa proposta.

Atenciosamente,

NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ: 17.813.148/0001-48



RE: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2026 - Processo Administrativo Nº UEMA/00011/2026

De Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

Data Sex, 2026-04-10 13:58

Para comercial@cambraiaalimentos.com.br <comercial@cambraiaalimentos.com.br>;
licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc paulanutrifuncional@gmail.com <paulanutrifuncional@gmail.com>

 1 anexo (2 MB)

ESCLARECIMENTOS 1 E 2 PE 28-2026.pdf;

Prezados, bom dia!!!

Em atenção ao pedido de esclarecimento, a unidade requisitante, neste ato representada por seu Gerente de Contrato — Joaquim Vila Nova Assunção Neto —, esclarece nos termos ínsitos no anexo que ora se encaminha. Colocamo-nos à disposição.

At.te,

KIANY COSTA
PREGOEIRA/CSL/UEMA

De: comercial@cambraiaalimentos.com.br <comercial@cambraiaalimentos.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de abril de 2026 16:29

Para: licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc: Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; paulanutrifuncional@gmail.com <paulanutrifuncional@gmail.com>

Assunto: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2026 - Processo Administrativo Nº UEMA/00011/2026

Prezados,

A empresa **NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.813.148/0001-48**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo Administrativo nº UEMA/00011/2026**, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital:

- Item 6.10:** Considerando a exigência de utilização de veículo fechado, inspecionado e com certificação da Vigilância Sanitária, sem ônus para a instituição, solicitamos informar qual a **quilometragem média diária estimada** a ser percorrida para realização das entregas, a fim de viabilizar o correto dimensionamento dos custos operacionais.
- Porcionamento das refeições:** Gentileza confirmar se o porcionamento deverá ser realizado pela contratada **em todas as preparações servidas** ou **apenas para proteína e sobremesa**.

3. **Item 6.17.1.1 – Salada Crua:** A porção de 100g com, no mínimo, três tipos de hortaliças deverá ser apresentada **com os itens misturados em uma única cuba** (ex.: alface, cenoura ralada e repolho), ou poderão ser disponibilizados separadamente?

4. **Item 6.17.1.2 – Salada Cozida:** Da mesma forma, a porção de 150g com, no mínimo, três tipos de legumes deverá ser apresentada **com os itens misturados em uma única cuba** (ex.: batata, abóbora e chuchu), ou poderão ser ofertados separadamente?

5. **Cardápio – Prato proteico:** O edital menciona a disponibilização de **prato proteico principal e opção vegetariana**. Entretanto, o modelo de cardápio apresenta **prato proteico 1, 2, 3 e 4 (vegetariano)**. Solicitamos confirmar se devemos considerar **apenas o que está descrito no edital** como referência para elaboração da proposta.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos para adequada formulação de nossa proposta.

Atenciosamente,

NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ: 17.813.148/0001-48

RESPOSTA A EMPRESA NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Prezados,

A empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.813.148/0001-48, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo Administrativo nº UEMA/00011/2026, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital:

Item 6.10: Considerando a exigência de utilização de veículo fechado, inspecionado e com certificação da Vigilância Sanitária, sem ônus para a instituição, solicitamos informar qual a quilometragem média diária estimada a ser percorrida para realização das entregas, a fim de viabilizar o correto dimensionamento dos custos operacionais.

RESPOSTA: informa-se que a quilometragem média diária estimada para a execução dos serviços de transporte destinados ao Restaurante Universitário (RU) é aproximadamente 7,5 (sete virgula cinco) quilômetros por dia, considerando o trajeto necessário para a realização das entregas previstas.

Porcionamento das refeições: Gentileza confirmar se o porcionamento deverá ser realizado pela contratada em todas as preparações servidas ou apenas para proteína e sobremesa.

Resposta: Informa-se que o porcionamento das refeições deverá ser realizado integralmente pela contratada, abrangendo todas as preparações previstas no cardápio, não se restringindo apenas aos itens protéicos e sobremesas.

Item 6.17.1.1 – Salada Crua: A porção de 100g com, no mínimo, três tipos de hortaliças deverá ser apresentada com os itens misturados em uma única cuba (ex.: alface, cenoura ralada e repolho), ou poderão ser disponibilizados separadamente?

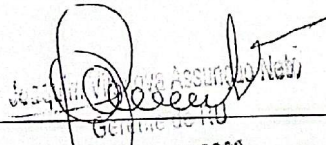
RESPOSTA: Podem ser apresentadas tanto misturadas em uma única cuba quanto separadamente.


Item 6.17.1.2 – Salada Cozida: Da mesma forma, a porção de 150g com, no mínimo, três tipos de legumes deverá ser apresentada com os itens misturados em uma única cuba (ex.: batata, abóbora e chuchu), ou poderão ser ofertados separadamente?

Resposta: Podem ser apresentadas tanto misturadas em uma única cuba quanto separadamente.

Cardápio – Prato proteico: O edital menciona a disponibilização de prato proteico principal e opção vegetariana. Entretanto, o modelo de cardápio apresenta prato proteico 1, 2, 3 e 4 (vegetariano). Solicitamos confirmar se devemos considerar apenas o que está descrito no edital como referência para elaboração da proposta.

RESPOSTA: Esclarece-se que, para a elaboração da proposta, deve ser adotado como referência o estabelecido no edital, prevalecendo suas disposições sobre eventuais divergências constantes em modelos de cardápio ou demais documentos complementares.


JOAQUIM VILA NOVA ASSUNÇÃO NETO
Gerente de contrato- RU- UEMA


ETYELE KATRINE BRITO SAMPAIO
Nutricionista -UEMA



Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 028/2026

De comercial@cambraiaalimentos.com.br <comercial@cambraiaalimentos.com.br>
Data Qua, 2026-04-08 15:40
Para licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>
Cc Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; paulanutrifuncional@gmail.com <paulanutrifuncional@gmail.com>

Prezados,

Respeitosamente, solicitamos os seguintes esclarecimentos complementares acerca do edital:

Respeitosamente, solicitamos os seguintes esclarecimentos complementares acerca do edital:

- Item 6.17.6** – Preparação à base de leguminosas ou vegetais: Para as preparações como quiche, tortas e bolinhos, previstas de 2 a 3 vezes por semana, solicitamos informar qual a gramatura por porção, bem como esclarecer se tais preparações deverão ser ofertadas como guarnição ou como opção vegetariana.
- Planilha 1** – Frequência para composição do cardápio do prato principal (almoço): Ao somarmos as incidências informadas, o total ultrapassa 22 dias úteis. Solicitamos a gentileza de verificar e esclarecer, considerando que a proteína representa o principal custo da refeição, sendo essa informação essencial para a adequada formação de custos e podendo impactar diretamente no dimensionamento da mão de obra.
- Ainda em relação à **Planilha 1**, solicitamos maior detalhamento das incidências informadas, a fim de garantir maior precisão na composição de custos e no planejamento operacional.
- Solicitamos informar qual a incidência da segunda opção de proteína (proteína animal alternativa) ao longo do período.
- Gramatura da proteína com osso: Confirmar se a gramatura por porção também deverá ser de 200g.
- Prato regional – Vatapá:** No dia em que houver oferta de prato regional (vatapá), solicitamos esclarecer se deverá ser considerada porção de 200g da preparação contendo 45g de camarão, ou se o vatapá será servido apenas como guarnição, totalizando 45g por porção. Gentileza especificar.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos para adequada elaboração de nossa proposta.

Atenciosamente,

NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ: 17.813.148/0001-48



RE: Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 028/2026

De Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

Data Sex, 2026-04-10 14:04

Para comercial@cabraiaalimentos.com.br <comercial@cabraiaalimentos.com.br>;
licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc paulanutrifuncional@gmail.com <paulanutrifuncional@gmail.com>

 1 anexo (1 MB)

ESCLARECIMENTOS 2 PE 28-2026.pdf;

Prezados, boa tarde!!!

Em atenção ao pedido de esclarecimento, a unidade requisitante, neste ato representada por seu Gerente de Contrato — Joaquim Vila Nova Assunção Neto —, esclarece nos termos ínsitos no anexo que ora se encaminha. Colocamo-nos à disposição.

At.te,

KIANY COSTA
PREGOEIRA/CSL/UEMA

De: comercial@cabraiaalimentos.com.br <comercial@cabraiaalimentos.com.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2026 15:39

Para: licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc: Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; paulanutrifuncional@gmail.com <paulanutrifuncional@gmail.com>

Assunto: Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 028/2026

Prezados,

Respeitosamente, solicitamos os seguintes esclarecimentos complementares acerca do edital:

Respeitosamente, solicitamos os seguintes esclarecimentos complementares acerca do edital:

- Item 6.17.6** – Preparação à base de leguminosas ou vegetais: Para as preparações como quiche, tortas e bolinhos, previstas de 2 a 3 vezes por semana, solicitamos informar qual a gramatura por porção, bem como esclarecer se tais preparações deverão ser ofertadas como guarnição ou como opção vegetariana.
- Planilha 1** – Frequência para composição do cardápio do prato principal (almoço): Ao somarmos as incidências informadas, o total ultrapassa 22 dias úteis. Solicitamos a gentileza de verificar e esclarecer, considerando que a proteína representa o principal custo da refeição, sendo essa informação essencial para a adequada formação de custos e podendo impactar diretamente no dimensionamento da mão de obra.

3. Ainda em relação à **Planilha 1**, solicitamos maior detalhamento das incidências informadas, a fim de garantir maior precisão na composição de custos e no planejamento operacional.
4. Solicitamos informar qual a incidência da segunda opção de proteína (proteína animal alternativa) ao longo do período.
5. Gramatura da proteína com osso: Confirmar se a gramatura por porção também deverá ser de 200g.
6. **Prato regional – Vatapá**: No dia em que houver oferta de prato regional (vatapá), solicitamos esclarecer se deverá ser considerada porção de 200g da preparação contendo 45g de camarão, ou se o vatapá será servido apenas como guarnição, totalizando 45g por porção. Gentileza especificar.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos para adequada elaboração de nossa proposta.

Atenciosamente,

NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
CNPJ: 17.813.148/0001-48

Resposta de esclarecimento

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

item 6.17.6 – Preparação à base de leguminosas ou vegetais: Para as preparações como quiche, tortas e bolinhos, previstas de 2 a 3 vezes por semana, solicitamos informar qual a gramatura por porção, bem como esclarecer se tais preparações deverão ser ofertadas como guarnição ou como opção vegetariana.

Resposta: Tais preparações serão ofertadas, preferencialmente, como guarnição, podendo, a critério da contratada e mediante planejamento nutricional, compor opção vegetariana.

Planilha 1 – Frequência para composição do cardápio do prato principal (almoço): Ao somarmos as incidências informadas, o total ultrapassa 22 dias úteis. Solicitamos a gentileza de verificar e esclarecer, considerando que a proteína representa o principal custo da refeição, sendo essa informação essencial para a adequada formação de custos e podendo impactar diretamente no dimensionamento da mão de obra.

Resposta: As Incidências apresentadas possuem caráter orientativo, devendo ser interpretadas dentro do contexto do planejamento de cardápio cíclico. A elaboração do cardápio deverá respeitar os princípios de variedade, equilíbrio nutricional, sazonalidade dos alimentos e a aceitabilidade, não sendo obrigatória a correspondência rígida entre a soma das frequências e os dias úteis do período.

Caberá à contratada a elaboração do cardápio definitivo, observando as diretrizes do edital, as boas práticas nutricionais e as condições operacionais do serviço.

4. Segunda opção de proteína (proteína animal alternativa)

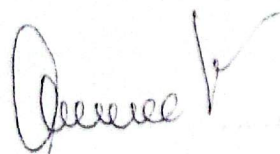
Resposta: A oferta da segunda opção de proteína deverá seguir o planejamento da contratada, respeitando a proposta apresentada e as diretrizes do edital, de modo a assegurar variedade e adequada aceitação das preparações.

5. Gramatura da proteína com osso:

Resposta: A Gramatura indicada refere-se a valor referencial, podendo sofrer variações conforme o tipo de corte e rendimento, devendo ser garantido o adequado fornecimento da porção comestível ao usuário.

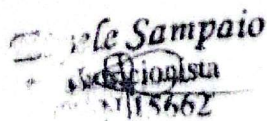
6. Prato regional – Vatapá: No dia em que houver oferta de prato regional (vatapá), solicitamos esclarecer se deverá ser considerada porção de 200g da preparação contendo 45g de camarão, ou se o vatapá será servido apenas como guarnição, totalizando 45g por porção.

Resposta: O Vatapá deverá ser ofertado conforme planejamento do cardápio, podendo ser servido como guarnição ou como preparação principal, a depender da composição da refeição no dia. As porções deverão ser compatíveis com o padrão do serviço, garantindo equilíbrio nutricional e atendimento adequado aos comensais.



JOAQUIM VILA NOVA ASSUNÇÃO NETO

Gerente de contrato- RU- UEMA



ETYELE KATRINE BRITO SAMPAIO

Nutricionista -UEMA



ESCLARECIMENTO - MA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - PE 28.2026

De GEISIANE <geisakelenunes@gmail.com>

Data Qui, 2026-04-09 15:38

Para Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; licitacao.salic@sead.ma.gov.br
<licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

1. Sobre a participação da licitação

Considerando que o certame é regido pela Lei nº 14.133/2021, solicita-se a confirmação de que a sanção de impedimento de licitar e contratar possui abrangência restrita ao ente federativo que aplicou a penalidade, conforme dispõe o art. 156, §4º, da referida lei.

A título de exemplo: caso uma empresa esteja penalizada no Estado da Bahia, poderá ela participar do presente processo licitatório?

2. Sobre a Execução Atual dos Serviços

Considerando a necessidade de dimensionamento logístico e operacional para a formulação da proposta, questiona-se:

Atualmente, existem empresas prestando os serviços objeto desta licitação?

Em caso positivo, solicita-se a relação das empresas contratadas e a respectiva discriminação dos endereços e unidades onde cada uma atua.

O presente pedido tem por finalidade assegurar a correta aplicação da legislação vigente e a observância do princípio da isonomia entre os licitantes



RE: ESCLARECIMENTO - MA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - PE 28.2026

De Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

Data Sex, 2026-04-10 14:15

Para GEISIANE <geisakelenunes@gmail.com>; licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Prezada, boa tarde!!!

Em atenção ao pedido de esclarecimento formalizado pela Sr^a. Geisiane (geisakelenunes@gmail.com), esclarece-se que:

1º ESCLARECIMENTO: Em síntese, o impedimento de licitar e contratar preconizado na Lei nº 14.133/2021 — §4º do seu art. 156 —, é nítido e inequívoco ao dispor que tal penalidade é adstrita ao âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, situação esta prevista nas legislações constantes no preâmbulo do Edital;

2º ESCLARECIMENTO: As respostas pretendidas não assumem a mínima relevância para o fito de formalizar a proposta, devendo, sim, o interessado atentar à aderência de sua oferta às disposições do Instrumento Convocatório — requisitos técnicos, quantidades e padrões de qualidade —.

At.te,

PREGOEIRA/CSL/UEMA

De: GEISIANE <geisakelenunes@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2026 15:38

Para: Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - MA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - PE 28.2026

1. Sobre a participação da licitação

Considerando que o certame é regido pela Lei nº 14.133/2021, solicita-se a confirmação de que a sanção de impedimento de licitar e contratar possui abrangência restrita ao ente federativo que aplicou a penalidade, conforme dispõe o art. 156, §4º, da referida lei.

A título de exemplo: caso uma empresa esteja penalizada no Estado da Bahia, poderá ela participar do presente processo licitatório?

2. Sobre a Execução Atual dos Serviços

Considerando a necessidade de dimensionamento logístico e operacional para a formulação da proposta, questiona-se:

Atualmente, existem empresas prestando os serviços objeto desta licitação?


Em caso positivo, solicita-se a relação das empresas contratadas e a respectiva discriminação dos endereços e unidades onde cada uma atua.

O presente pedido tem por finalidade assegurar a correta aplicação da legislação vigente e a observância do princípio da isonomia entre os licitantes



Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 28/2026

De Agile Corp <agilecorp@yahoo.com>
Data Qui, 2026-04-09 15:19
Para licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>
Cc Licitacao Pregao Eletronico <licitacao.pe@uema.br>

 1 anexo (2 MB)
Esclarecimentos PE 2826.pdf;

Prezados, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimentos da empresa Agile Corp Serviços Especializados Ltda, CNPJ 00.801.512/0001-57 para a correta elaboração da proposta.

Atenciosamente


Agile Corp Serviços Especializados Ltda

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 028/2026

A empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, vem por meio desta solicitar esclarecimentos para a correta elaboração da proposta para a Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva, para todas as etapas de produção, fornecimento e distribuição de refeições em bandejeões e quentinhas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

- 1- O edital apresenta dois valores distintos de estimado o valor de R\$ 8.169.871,32 e o valor de R\$ 8.379.492,04. Conforme recorte abaixo. Qual o valor a ser utilizado para a base de cálculo?

 **VALOR TOTAL ESTIMADO**
R\$ 8.169.871,32 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DA FORMA DE FORNECIMENTO	UND	TOTAL ESTIMADO DE REFEIÇÕES/ANO (A)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR REFEIÇÃO (B)	VALOR TOTAL ESTIMADO (C=AxB)
01	Refeição tipo almoço distribuída em bandejeões.	UND	298.904	R\$ 18,51	R\$ 5.532,713,04
02	Refeição tipo jantar distribuída em bandejeões.	UND	140.660	R\$ 19,19	R\$ 2.699.265,40
03	Refeição distribuída em quentinhas.	UND	7.880	R\$ 18,72	R\$ 147.513,60
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 8.379.492,04

- 2- Para o cálculo do reajuste, o edital menciona como data base dois cenários o da apresentação da proposta e do orçamento estimado conforme recorte abaixo. Qual a data base utilizada como referencia ? e qual a data do orçamento estimado?

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O objeto deste Termo de Contrato será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será **fixo e irrevogável pelo interregno mínimo de 1 (um) ano da data limite para apresentação da proposta.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de prorrogação do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, o mesmo poderá ser reajustado pelo **Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM).**

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reajuste de que trata esta cláusula somente poderá ser concedido a partir de 01 (um) ano, contado da data-base do **orçamento estimado** (art. 92, §3º), de acordo com a seguinte fórmula:

Duque de Caxias, 09 de abril de 2026.

Assinado de forma
digital por ANGELICA
ANGELICA ROSARIO DA ROSARIO DA
SILVA:08180831744 SILVA:08180831744
Dados: 2026.04.09
14:59:50 -03'00'

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Angélica Rosário da Silva – Procuradora

RG nº –11626871-5 IFP RJ – CPF nº 081.808.317-44



RE: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 28/2026

De Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

Data Sex, 2026-04-10 14:49

Para licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>; Agile Corp <agilecorp@yahoo.com>

Prezado, boa tarde!!!

Em atenção ao pedido de esclarecimento formalizado pela interessada Agile Corp Serviços Especializados Ltda, esclarece-se que:

1º ESCLARECIMENTO – Inicialmente, cumpre ressaltar que o Instrumento Convocatório prevê em seu subitem 16.7, que, havendo discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste último.

Desse modo, deve ser considerado o valor constante no preâmbulo do Instrumento Editalício [R\$ 8.169.871,32 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)], bem como os valores unitários e totais estimados, devidamente cadastrados no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://pncp.gov.br/app/editais/06352421000168/2026/4>> e PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MARANHÃO <<https://www.compras.ma.gov.br/portal/>>, e que servirão de parâmetro para a formalização da proposta.

Portanto, desconsideram-se os valores unitários e totais apresentados na tabela do Termo de Referência - ANEXO I do Edital (subitem 1.1.)

2º ESCLARECIMENTO: Em síntese, o reajuste se dará nos moldes preconizados pelo art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c ANEXO V do Edital (cláusula décima segunda – do reajuste, parágrafo segundo).

At.te,

KIANY COSTA

PREGOEIRA/CSL/UEMA

De: Agile Corp <agilecorp@yahoo.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2026 15:19

Para: licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc: Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

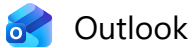
Assunto: Esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 28/2026

Prezados, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimentos da empresa Agile Corp Serviços Especializados Ltda, CNPJ 00.801.512/0001-57 para a correta elaboração da proposta.

Atenciosamente

Agile Corp Serviços Especializados Ltda



Fwd: URGENTE - PEDIDO DE LINK DE ACESSO AO PREGÃO 028/2026

De comercial@cabraiaalimentos.com.br <comercial@cabraiaalimentos.com.br>

Data Sex, 2026-04-10 08:42

Para licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; quincasvilaneto@hotmail.com <quincasvilaneto@hotmail.com>; gabinete@proeaxe.uema.br <gabinete@proeaxe.uema.br>; caroline.balbuquerque@gmail.com <caroline.balbuquerque@gmail.com>

 1 anexo (220 KB)

RE URGENTE - Solicitação de disponibilização do Pregão Eletrônico 028 2026 UEMA no LicitaMA (Sessão 17 04 às 10h).eml;

----- Mensagem original -----

Assunto::URGENTE - PEDIDO DE LINK DE ACESSO AO PREGÃO
028/2026

Data:10/04/2026 08:29

De:comercial@cabraiaalimentos.com.br

Para::licitacao.salic@sead.ma.gov.br

URGENTE

solicitamos o link de acesso ao **Pregão eletrônico 028/2026 - Processo Administrativo nº UEMA/00011/2026** - referente a fornecimento e distribuição de refeições em bandejeões e quentinhas à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Em contato com o suporte técnico, através do app ANYDESK (onde o suporte técnico acessou nossa máquina e plataforma do www.licitama.com.br) fomos informados que o referido Pregão NÃO ESTÁ NA PLATAFORMA do site: [https://licitama.com.br,]https://licitama.com.br e, sob orientação deles, solicitamos o link de acesso para enviarmos nossa proposta.

Informamos ainda que o suporte técnico verificou nosso cadastro que se encontra em ordem e ativo junto à plataforma do site www.licitama.com.br.

Ante a proximidade do Pregão, pedimos urgência.

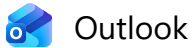
Antecipadamente agradecemos e aguardamos resposta.

OBS.: em e-mail anterior, que segue em anexo, é possível ver um print com o referido Pregão aberto a recebimento de propostas, mas não o encontramos (e nem o suporte técnico encontrou)!

Hélio Pereira

Nutridores Refeições Coletivas Ltda

CNPJ: 17.813.148/0001-48



RE: URGENTE - PEDIDO DE LINK DE ACESSO AO PREGÃO 028/2026

De Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

Data Sex, 2026-04-10 14:08

Para comercial@cabraiaalimentos.com.br <comercial@cabraiaalimentos.com.br>;
licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc quincasvilaneto@hotmail.com <quincasvilaneto@hotmail.com>; gabinete@proexae.uema.br
<gabinete@proexae.uema.br>; caroline.balbuquerque@maill.com <caroline.balbuquerque@maill.com>

Prezados, boa tarde!!!

Em atenção à solicitação de informação acerca do link para acesso ao sistema no qual se desenvolverá o procedimento licitatório atinente ao Pregão Eletrônico 28/2026, esclareço que os informes cadastrais e o acesso ao Instrumento Convocatório podem se dar através do Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://pncp.gov.br/app/editais/06352421000168/2026/4>>, ou pelo próprio site desta IES — aba ACESSO RÁPIDO licitações — <<https://www.licitacoes.uema.br/category/licitacoes/pregao-eletronico/>>.

Outrossim, a ocasião é oportuna para informar que, além do Edital trazer em seu bojo todos os links de acesso ao procedimento em tela, tal acesso, de igual modo, ocorrerá pelo link do PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MARANHÃO <<https://www.compras.ma.gov.br/portal/>>, conforme errata 001/2026 que será disponibilizada pelos meios oficiais aos interessados.

Por derradeiro, todas as comunicações/notificações/avisos/erratas estarão disponibilizados nos sites retro-informados.

At.te,

KIANY COSTA
PREGOEIRA/CSL/UEMA

De: comercial@cabraiaalimentos.com.br <comercial@cabraiaalimentos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de abril de 2026 08:41

Para: licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc: Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>; quincasvilaneto@hotmail.com
<quincasvilaneto@hotmail.com>; gabinete@proexae.uema.br <gabinete@proexae.uema.br>;
caroline.balbuquerque@maill.com <caroline.balbuquerque@maill.com>

Assunto: Fwd: URGENTE - PEDIDO DE LINK DE ACESSO AO PREGÃO 028/2026

----- Mensagem original -----

Assunto::URGENTE - PEDIDO DE LINK DE ACESSO AO PREGÃO
028/2026

Data:10/04/2026 08:29

De:comercial@cabraiaalimentos.com.br

Para::licitacao.salic@sead.ma.gov.br

URGENTE

solicitamos o link de acesso ao **Pregão eletrônico 028/2026 - Processo Administrativo nº UEMA/00011/2026** - referente a fornecimento e distribuição de refeições em bandejeões e quentinhas à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Em contato com o suporte técnico, através do app ANYDESK (onde o suporte técnico acessou nossa máquina e plataforma do www.licitama.com.br) fomos informados que o referido Pregão NÃO ESTÁ NA PLATAFORMA do site: [https://licitama.com.br,]https://licitama.com.br e, sob orientação deles, solicitamos o link de acesso para enviarmos nossa proposta. Informamos ainda que o suporte técnico verificou nosso cadastro que se encontra em ordem e ativo junto à plataforma do site www.licitama.com.br. Ante a proximidade do Pregão, pedimos urgência.

Antecipadamente agradecemos e aguardamos resposta.

OBS.: em e-mail anterior, que segue em anexo, é possível ver um print com o referido Pregão aberto a recebimento de propostas, mas não o encontramos (e nem o suporte técnico encontrou)!

Hélio Pereira
Nutridores Refeições Coletivas Ltda
CNPJ: 17.813.148/0001-48



INFORMAÇÃO SOBRE PE 028/2026

De Leve Refeições <leverefericoes@gmail.com>

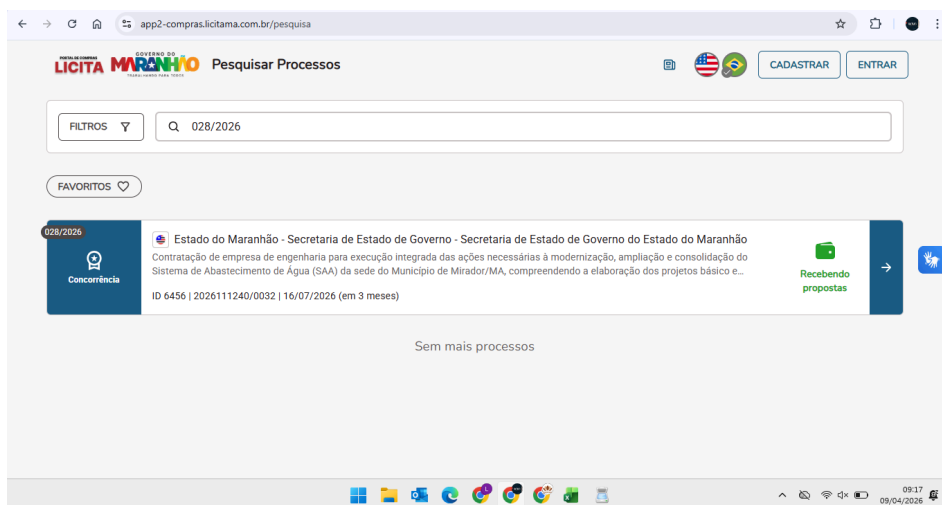
Data Qui, 2026-04-09 09:19

Para licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>; Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

Boa tarde, Prezados!

Espero que se encontrem bem!

Efetuamos o cadastro junto a plataforma do município para participação do processo Pregão Eletrônico 028/2026 para Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva, para todas as etapas de produção, fornecimento e distribuição de refeições em bandejões e quentinhas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Porém ao pesquisar o processo, seja pelo número ou objeto o mesmo não é encontrado, conforme print em anexo, aparece outro processo com objeto diferente. Desse modo gostaríamos de solicitar informações sobre o processo, se o mesmo sofreu alteração, ou recebeu pedidos de esclarecimento ou impugnações, e porque não aparece ao ser pesquisado? No aguardo de retorno desde já agradeço!



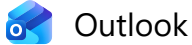
ATENCIOSAMENTE,

LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

CNPJ/MF. 17.822.035/0001-09, IE. 20.284.522-2

Rua Frei Miguelinho, 1626 - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59.607-250

[E-mail:leverefericoes@gmail.com](mailto:leverefericoes@gmail.com) Fone (84) 9.9822-2644



RE: INFORMAÇÃO SOBRE PE 028/2026

De Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

Data Sex, 2026-04-10 14:11

Para Leve Refeições <levereifeicoes@gmail.com>; licitacao.salic@sead.ma.gov.br
<licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Prezados, boa tarde!!!

Em atenção à solicitação de informação acerca do link para acesso ao sistema no qual se desenvolverá o procedimento licitatório atinente ao Pregão Eletrônico 28/2026, esclareço que os informes cadastrais e o acesso ao Instrumento Convocatório podem se dar através do Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://pncp.gov.br/app/editais/06352421000168/2026/4>>, ou pelo próprio site desta IES — aba ACESSO RÁPIDO licitações — <<https://www.licitacoes.uema.br/category/licitacoes/pregao-eletronico/>>.

Outrossim, a ocasião é oportuna para informar que, além do Edital trazer em seu bojo todos os links de acesso ao procedimento em tela, tal acesso, de igual modo, ocorrerá pelo link do PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MARANHÃO <<https://www.compras.ma.gov.br/portal/>>, conforme errata 001/2026 que será disponibilizada pelos meios oficiais aos interessados.

Por derradeiro, todas as comunicações/notificações/avisos/erratas estarão disponibilizados nos sites retro-informados.

At. Te,

KIANY COSTA
PREGOEIRA/CSL/UEMA

De: Leve Refeições <levereifeicoes@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2026 09:19

Para: licitacao.salic@sead.ma.gov.br <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>; Licitação Pregão Eletrônico <licitacao.pe@uema.br>

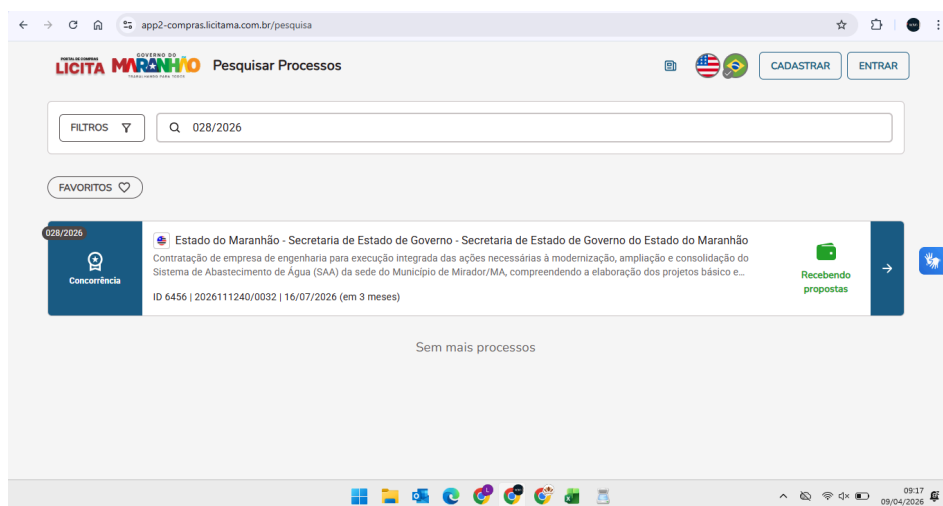
Assunto: INFORMAÇÃO SOBRE PE 028/2026

Boa tarde, Prezados!

Espero que se encontrem bem!

Efetuamos o cadastro junto a plataforma do município para participação do processo Pregão Eletrônico 028/2026 para Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva, para todas as etapas de produção, fornecimento e distribuição de refeições em bandejões e quentinhas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Porém ao pesquisar o processo, seja pelo número ou objeto o mesmo não é encontrado, conforme print em anexo, aparece outro processo com objeto diferente. Desse modo gostaríamos de solicitar informações sobre o processo, se o mesmo sofreu alteração, ou recebeu pedidos de esclarecimento ou impugnações, e porque não aparece ao ser pesquisado?

No aguardo de retorno desde já agradeço!



ATENCIOSAMENTE,

LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

CNPJ/MF. 17.822.035/0001-09, IE. 20.284.522-2

Rua Frei Miguelinho, 1626 - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59.607-250

[E-mail:levereifeicoes@gmail.com](mailto:levereifeicoes@gmail.com) Fone (84) 9.9822-2644